

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

## OFÍCIO Nº 032/GP/CMETOPO/RO

Em, 07 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Vagno Gonçalves Barros 76920-000 Ouro Preto do Oeste – RO

Assunto: "Encaminhamento."

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminhamos a Vossa Excelência:
  - a) Projeto de Lei 2428 de 22 de fevereiro de 2019 que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL N° 9608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
  - b) Projeto de Lei 2427 de 22 de fevereiro de 2019 que " ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVOV PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE -RO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
  - c) Projeto de Lei 2426 de 19 de fevereiro de 2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
  - d) Projeto de Lei 2425 de 19 de fevereiro de 2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
  - e) <u>Indicação nº 37 /Gab. 01/CMETOPO/19</u> de autoria do Vereador PSDC Bruno Brustolon.



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

- f) Indicações n° 38, 39 e 40/Gab. 08/CMETOPO/19 de autoria do Vereador MDB Jeferson Silva.
- g) <u>Indicações nº 41 e 42/Gab.Presidente/CMETOPO/19</u> de autoria do Vereador PTB Josimar Rabelo Cavalcante.
- 2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE PRESIDENTE CMETOPO

